



INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Cristiano França Teixeira Guimarães, 80, - Bairro Cinco, Contagem/MG, CEP 32010-130

TERMO ADITIVO

Processo nº 2330.01.0000845/2020-24

Termo Aditivo: 021/2020

Contrato: 003/2020

Contrato do Portal de Compras: 009244417

Processo de Compras: 2331032/00008/2020

Interessado: Núcleo de Tecnologia da Informação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPEM/MG E A EMPRESA AMC INFORMÁTICA LTDA.

O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPEM/MG, com sede na rua Cristiano França Teixeira Guimarães, 80, CINCO, na cidade de Contagem, Minas Gerais, endereço de correio eletrônico: gabinete@ipem.mg.gov.br; inscrito no CNPJ sob o nº 17.322.264/0001-64, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Geral, o Sr. Roberto Geraldo da Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] Resolução de competência nº 45.836/2011 e a empresa **AMC INFORMÁTICA LTDA**, endereço de correio eletrônico: amc@amcinformatica.com.br, inscrita no CNPJ sob o número 62.541.735/0001-80, com sede na Alameda Rio Preto, 453, Tamboré, Barueri, São Paulo, CEP: 06.460-050, neste ato representado pelo Sr. Alcides Moreira Cardoso, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº003/2020**, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 192/2019, que será regido pela Lei Federal 10.520/2002, e subsidiariamente pela nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Retificar a descrição/especificação do item 4, mencionado na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, item 1.3 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO, do Contrato nº 003/2020.

1.2 - Alterar a composição de equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 - Retifica-se a descrição/especificação do item 4, mencionado no item 1.3 do contrato original.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO SIAD	QUANTIDADE MÊS	QUANTIDADE 36 MESES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
04	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO 38 PPM (OUTSOURCING), PAPEL NÃO INCLUSO	89788	21	756	R\$ 121,00	R\$ 91.476,00
09	IMPRESSÃO/CÓPIA MONOCROMÁTICA FORMATO A4 - (OUTSOURCING), PAPEL NÃO INCLUSO	89796	34.770	1.251.720	R\$ 0,02	R\$ 23.156,82
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$ 114.632,82

2.2 - Fica alterada a composição do equipamento **do modelo ITEM 04 - Kyocera M3145idn, pelo modelo Kyocera M3655idn**, atendendo todas as especificações técnicas do edital, sem nenhum comprometimento de qualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá às expensas da CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato original que não foram alteradas no presente Instrumento, e nos demais Termos Aditivos ficam ratificadas, permanecendo válidas para todos os efeitos legais.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ROBERTO GERALDO DA SILVA

CONTRATADA: AMC INFORMÁTICA LTDA

ALCIDES MOREIRA CARDOSO



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Rosana Rohrs, Diretor(a)**, em 15/06/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Geraldo da Silva, Diretor(a) Geral**, em 16/06/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES MOREIRA CARDOSO, Usuário Externo**, em 16/06/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15323766** e o código CRC **7001D772**.